

**PARECER HOMOLOGADO(\*)**

(\*) Portaria/MEC nº 2.968, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Sociedade Unificada de Ensino Superior Augusto Motta		<b>UF:</b> RJ
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento do Centro Universitário Augusto Motta para a oferta de programas de pós-graduação <i>lato sensu</i> a distância.		
<b>RELATORA:</b> Marilena de Souza Chaui		
<b>PROCESSO N°:</b> 23000.008087/2003-10		
<b>PARECER CNE/CES N°:</b> <b>291/2005</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>4/8/2005</b>

**I – RELATÓRIO**

O presente processo, de interesse da Sociedade Unificada de Ensino Superior Augusto Motta, trata de pedido de credenciamento do Centro Universitário Augusto Motta para a oferta de programas de pós-graduação *lato sensu* a distância.

A solicitação foi analisada pela Secretaria de Educação Superior do MEC, por intermédio do Relatório MEC/SESu/DESUP/CSI nº 562/2004, conforme transcrição a seguir:

• *Histórico*

*O Centro Universitário Augusto Motta é uma instituição de ensino mantida pela Sociedade Unificada de Ensino Superior Augusto Motta – SUAM, sociedade civil, de direito privado, com finalidades educacionais, assistenciais, filantrópicas e sem fins lucrativos. Foi constituída em 25/11/1968, no Rio de Janeiro, atendendo às necessidades de desenvolvimento educacional e cultural da comunidade da Região da Leopoldina. O credenciamento como Centro Universitário Augusto Motta realizou-se em 3/9/1997, através do Parecer CES 529/97.*

*A vocação da UNISUAM pode ser definida, segundo o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), na busca constante da articulação entre ensino, pesquisa e extensão como forma de proporcionar uma educação compreendida em sentido lato, pleno, e que conduza os envolvidos no processo ensino-aprendizagem ao desenvolvimento da capacidade de pensar, refletir e buscar soluções para os problemas de ordem social sejam eles nacionais, regionais ou locais. A decisão de oferecer cursos a distância, parte do princípio de ampliar as oportunidades de construir conhecimentos que possibilitem um avanço no desenvolvimento profissional dos atores envolvidos.*

*A modalidade de Educação a Distância aponta para uma necessária inserção político-social do professor e profissionais envolvidos com o processo educativo, tendo em vista a busca de uma verdadeira transformação da realidade educacional e não apenas a implantação de novos programas, objetivando uma contribuição para*

*as mudanças que se pretendem atingir na construção de uma sociedade mais justa e menos desigual.*

*Em 30 de julho de 2003, o Centro Universitário Augusto Motta protocolizou o processo n.º 23000.008087/2003-10 junto ao Ministério da Educação solicitando seu credenciamento institucional para a oferta de programa de pós-graduação lato sensu a distância, a partir de um projeto inicial de Especialização em Psicopedagogia Institucional e Gestão Educacional.*

*Em 17 de setembro de 2003 a SESu/MEC designou uma comissão de verificação, por meio do despacho DEPES nº 418/2003, composta pelos Professores Gilda Helena Bernardino de Campos, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o prof. Carlos José Rodrigues da Silva, da Universidade de Brasília, e a profa. Eleonora Milano Falcão Vieira, da Universidade Federal de Santa Catarina, que visitou in loco as instalações da instituição e analisou o projeto apresentado para o curso de pós-graduação pretendido.*

*Em 5 de novembro de 2003 a comissão encaminhou seu primeiro relatório em que definia uma série de diligências a serem atendidas pela instituição, recomendando que após sanadas as deficiências, fosse agendada uma nova visita in loco, conforme se lê em suas conclusões:*

*“A comissão de verificação constatou que a instituição apresenta infraestrutura organizacional adequada (prédios, biblioteca e laboratórios) em seu campus, com boas condições para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação presencial. Trata-se de instituição com longa tradição na educação superior presencial que foi transformada em Centro Universitário, em conformidade a Parecer CNE/CES nº 529, de 3/9/1997. O papel social desenvolvido pela instituição é de notória importância, sobretudo, na área de educação, saúde, com expressivo atendimento ambulatorial na comunidade em que está inserida. A Comissão, após a análise dos documentos encaminhados ao MEC e dos documentos complementares apresentados pela instituição, constatou problemas no projeto de credenciamento apresentado. Considerando o potencial institucional, a Comissão deliberou pela necessidade de uma reestruturação do projeto na forma de diligência nos termos abaixo. A presente diligência estrutura-se em três grupos: questões institucionais gerais, questões pertinentes ao projeto de curso e considerações finais.”*

*Em novembro de 2003 a SESu encaminha o relatório da comissão de verificação para a instituição, concedendo prazo mínimo de 180 dias, para que fossem solucionadas as questões apontadas pela comissão e para que fosse agendado o retorno da comissão de verificação.*

*Em agosto de 2004 a SESu/MEC determinou o retorno da mesma comissão de verificação para visitar in loco as instalações da instituição e analisar o atendimento das diligências determinadas anteriormente.*

- **Mérito**

*A comissão atestou a adequação da previsão da estratégia de educação a distância no Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como verificou que o Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM) criou na sua estrutura, em 2004, a Coordenação de Educação a Distância - CEAD com a finalidade de implantar esta modalidade de ensino no âmbito da Instituição.*

*Em interface com vários setores do Centro Universitário, principalmente com a Assessoria de Avaliação Institucional, foram estabelecidos critérios e criados*

*instrumentos para uma avaliação interna permanente, que garanta o alcance da excelência através do Centro de Educação a Distância – CEAD da UNISUAM, descrito nos seguintes tópicos:*

- *Orientação da UNISUAM/CEAD no reconhecimento de suas potencialidades e na busca de perspectivas inovadoras;*
- *Garantia a permanente melhoria da qualidade da ação da CEAD;*
- *Proposta e implementação de mudanças das atividades de ensino, pesquisa e extensão e nos processos de gestão, contribuindo para a formulação de projetos relevantes.*
- *Criação de critérios próprios de avaliação no uso da metodologia de EAD, baseados na qualidade da aprendizagem, buscando evitar a repetência e a evasão.*
- *Reorientação dos currículos, prática docente, serviços e perfil do egresso de acordo com as necessidades do mercado.*

*A comissão verificou que a implementação da EAD na instituição se deu a partir de discussões envolvendo docentes e gestores, sobre as diretrizes que deveriam nortear a mesma no âmbito da UNISUAM, tendo sido definidas as seguintes orientações:*

- *Oferecimento de uma educação permanente, contribuindo com a formação e treinamento interno dos profissionais;*
- *Contribuição para as inovações educativas, utilizando novas tecnologias;*
- *Criação de uma educação mais acessível em termos sócio-econômicos;*
- *Contribuição para o desenvolvimento sócio-cultural geral de nossa comunidade local e nacional;*
- *Criação de novas vagas nos cursos de pós-graduação, usando outras alternativas de atendimento que possam responder a uma demanda crescente;*
- *Estabelecimento, sempre que possível, de um sistema de parceria que vise à otimização de recursos humanos, financeiros e de instalações físicas.*

*A Coordenação de Educação a Distância – CEAD, na estrutura do Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM), está ligada à Pró-Reitoria Acadêmica e ao Centro de Pós-Graduação.*

*A equipe multidisciplinar é composta por: 1 Coordenador Geral; 1 Coordenador de Tecnologia/Plataforma Quantum; 1 Coordenador de Material Pedagógico, 1 Coordenador dos Cursos de Psicopedagogia Institucional e Gestão Educacional; 1 Ilustrador; 1 Profissional de html; 1 Revisor; 1 Webdesigner; 1 Design Didático.*

*A Estrutura e Funcionamento da CEAD conta com um colegiado de EAD que se destina a orientar, coordenar e supervisionar as atividades de ensino, pesquisa e extensão da CEAD; uma Coordenação Geral de EAD, que articula as diferentes coordenadorias da CEAD e responsável pelas articulações necessárias para viabilização dos projetos, programas e cursos elaborados pelas diversas coordenações de Pós-Graduação e Cursos Livres; uma Coordenação dos Cursos de Psicopedagogia Institucional e Gestão Educacional – Setor responsável pela*

*viabilização dos cursos de Psicopedagogia Institucional e Gestão Educacional; uma Gerência de Núcleos – Setor de assessoramento responsável pela supervisão dos pólos. O acompanhamento de desenvolvimento dos pólos ficará sob a responsabilidade da UNISUAM através do gerenciamento dos núcleos; uma coordenadoria de Tecnologia/Plataforma Quantum – Setor responsável pela análise dos projetos apresentados pelas Coordenações de Cursos de EAD com vistas a indicar recursos adequados para cada proposta pedagógica, observando principalmente a necessidade de adequação do público alvo com os objetivos a serem atingidos; uma Coordenadoria de Material Didático.*

*O CEAD conta ainda com uma Equipe Técnico-Pedagógica que inclui:*

- Professor-autor - Responsável pelo planejamento, projeto didático de sua disciplina e construção do conhecimento.*
- Professor-tutor - Elo de ligação entre os alunos e a instituição, entre o professor-autor e os alunos.*
- Designer didático - Responsável pela organização pedagógica dos conteúdos e por sua adequação aos suportes técnicos a serem utilizados na produção dos materiais com a utilização de tecnologias interativas. Sua função é assegurar a qualidade pedagógica e comunicacional dos materiais do curso.*
- Web-designer - Responsável pela criação gráfica do site.*
- Revisor de conteúdo - Responsável pela revisão do material didático.*

*A comissão constatou a existência de programas de atualização permanente para os membros da equipe através da participação em cursos, congressos e seminários, inclusive com apresentação dos trabalhos implementados na CEAD. Também se verificou a contratação de profissionais especializados, principalmente na elaboração de materiais para serem disponibilizados via Internet, conforme estrutura organizacional da CEAD.*

*No que se refere à infra-estrutura a Coordenação de Programas de Estudos a Distância possui sala própria para a coordenação do curso e treinamento de tutores. A SUAM também possui uma biblioteca central que atende a comunidade universitária, com um acervo de 104.000 títulos de livros e várias assinaturas de periódicos distribuídas nas diversas áreas de atuação da Instituição. Possui um número de exemplares compatível ao número de alunos. Há sala de vídeo, salas de estudo individuais e em grupo.*

*A estrutura computacional é formada por servidores que são responsáveis pelo armazenamento das informações acadêmicas e administrativas da Instituição. Entre essas informações podemos citar: banco de dados, biblioteca e Home Page, e-mails.*

*A metodologia a ser utilizada no Curso de Psicopedagogia Institucional obedecerá a legislação com momentos presenciais e a distância, sendo seu material veiculado virtualmente (on-line), e/ou Material Didático Impresso.*

*A proposta metodológica adotada, segundo o projeto do curso, baseia-se no enfoque construtivista e tem como ponto de partida o estudo e a análise da realidade em questão. Busca introduzir orientações pedagógicas que possam favorecer a participação ativa do aluno na produção e na construção de conhecimentos, bem como no desenvolvimento de uma consciência crítica acerca da temática própria da Psicopedagogia Institucional.*

*Para este curso considera-se o computador uma das ferramentas mais apropriadas para que a interatividade aconteça no processo de aprendizagem. A forma de se oferecer cursos através da Internet tem o objetivo de suprir a necessidade de atualização profissional que garanta a educação continuada, independentemente do local e horário sincronizados que dificultam a prática de desenvolvimento de pessoas, quer individualmente, quer na empresa e/ou instituição.*

*Neste sentido, a comissão julgou que as discussões on-line possibilitam um caráter de interatividade entre os alunos, sem a mediação obrigatória do tutor, uma vez que podem estabelecer a comunicação entre os alunos, para que o conteúdo seja debatido por meio dos grupos. Esta modalidade de discussão é uma alternativa aos fóruns marcados previamente pelos tutores, durante o curso. Além disso, as discussões proporcionam, através da troca de informações, mais uma oportunidade de atualização.*

*A interatividade do curso on-line também se dá através dos links que são sugeridos aos alunos em cada disciplina, que podem ser mais um tema para debate do aluno com o tutor, entre tutor e alunos e mesmo entre os alunos.*

*Uma outra forma de interatividade acontece em uma das sessões idealizadas para o curso on-line, e que é um recurso muito utilizado em várias páginas da Internet: a sessão chamada mural, onde estarão informações sobre acontecimentos importantes nas áreas dos cursos oferecidos, como palestras, lançamentos de livros, etc.*

*A comissão destaca que um dos aspectos mais importantes do curso proposto está na interatividade que se dá em dois níveis: bidirecional e coletiva. O nível bidirecional é a relação estabelecida entre o professor e aluno, através do e-mail e outras formas disponíveis de comunicação onde o aluno poderá tirar as suas dúvidas e fazer comentários sobre os textos. O professor tutor poderá acessar através do webmail a sua caixa de mensagens e estabelecer um contato constante com os seus alunos. Esta possibilidade de atendimento individualizado - no tempo do aluno - é um dos pontos mais importantes de um curso oferecido via Internet. O nível de interatividade coletiva será a estabelecida nas listas de discussão e fóruns. Os alunos terão encontros marcados com os tutores para debate de temas pré-escolhidos pelos alunos. Preferencialmente os temas serão eleitos pelos alunos e desde os primeiros dias estarão na página as listas de temas para os fóruns.*

*Algumas atividades estão previstas no ambiente da Plataforma Quantum, tais como: técnicas de dinâmica de grupo, debates sobre temas de leitura de bibliografia, seminários, estudos de caso, e simulações e jogos com o objetivo de interatividade entre o aluno/professor, alunos/alunos, no processo de construção do conhecimento.*

*A base do programa dos cursos de pós-graduação lato-sensu a distância proposto pelo Centro Universitário Augusto Motta é um curso auto-instrutivo, ou seja, acessível ao estudo individual, sem o apoio do professor presencial. A comunicação organizada de ida e volta tem lugar entre os alunos, bem como a organização de apoio, a partir de uma estrutura pedagógica da EAD cuja base é modular, facilitando o acesso e a permanência do aluno nos cursos.*

*Os cursos oferecidos pela CEAD/UNISUAM estão organizados nas modalidades a distância para os Cursos de Pós-Graduação. Estes cursos são concebidos em uma estrutura pedagógica constituída basicamente de dois momentos: Auto-estudo e Tutorias Presenciais e a Distância.*

*O momento de auto-estudo tem como objetivo desenvolver a capacidade investigativa e reflexiva do aluno. Como a educação é um processo de comunicação mediatizada, o auto-estudo através do material instrucional é voltado para a auto-*

*aprendizagem. É elaborado material didático especificamente para cada disciplina, tendo como objetivo a orientação direcionada ao aluno em seu estudo independente. As tutorias presenciais e a distância se caracterizam pela oportunidade do aluno e do professor - tutor interagirem no processo da aprendizagem.*

*A comissão julgou que a elaboração do material instrucional na sua estrutura didática e gráfica (forma e conteúdo) de programas permite a interatividade envolvendo as mediações que constituem o tratamento dos conteúdos e das formas de expressão e relação comunicativa, e que possibilitam a aprendizagem a distância.*

*A comissão ainda sugeriu o seguinte conjunto de ações de melhoria contínua a serem implementadas pela instituição ao longo do desenvolvimento de seus cursos:*

- Incremento nos trabalhos relacionados à produção de material didático tanto no que se refere ao material impresso como ao material disponibilizado na Web;*
- Agilização da produção do material didático uma vez que já existe cronograma previsto para o início do curso;*
- Melhoria da qualidade do material didático por meio da inserção de recursos visuais aproveitando a tecnologia e a plataforma já existente incluindo recursos multimídia;*
- A inclusão dos momentos presenciais no diagrama do curso especificando como, quando e onde ocorrerão estes encontros;*
- Melhor clarificação dos pólos quanto a sua estrutura, localização, tipo de parceria a ser implementada e a constituição da biblioteca;*
- Melhoria do Manual do Aluno, unindo as orientações didático-pedagógicas ao manual da Plataforma. Sugere-se também a inclusão da relação dos docentes do Curso.*

*Finalmente, após analisar as diferentes dimensões do projeto apresentado, a comissão de verificação manifestou-se favoravelmente em relação ao credenciamento do Centro Universitário Augusto Motta para oferta de programas de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância.*

- Conclusão*

*Considerando o resultado da avaliação apresentado no relatório da comissão de verificação sobre o projeto do curso de pós-graduação lato sensu a distância, proposto pelo Centro Universitário Augusto Motta, bem como o disposto no Decreto 2.494/98 na Portaria 301/98, na Resolução CES/CNE n.1/2001 e no Parecer CNE/CES n. 301/2003, submetemos à consideração superior o despacho do presente Processo ao Conselho Nacional de Educação com a seguinte recomendação:*

*Favorável ao credenciamento do Centro Universitário Augusto Motta, pelo prazo de 3 (três) anos para a oferta de programas de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância.*

Por meio do Despacho CNE/CES nº 5/2005, esta relatora solicitou informações adicionais para a análise do pedido. A instituição cumpriu satisfatoriamente o despacho, de forma que o processo encontra-se em condições de ser apreciado.

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o resultado da avaliação constante do relatório apresentado pela Comissão de Verificação, voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário Augusto Motta, mantido pela Sociedade Unificada de Ensino Superior Augusto Motta pelo prazo de 3 (três) anos, para a oferta de cursos superiores a distância, a partir da oferta inicial do curso de pós-graduação *lato sensu* de Psicopedagogia Institucional.

Brasília (DF), 4 de agosto de 2005.

Conselheira Marilena de Souza Chaui – Relatora

## III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.  
Sala das Sessões, em 4 de agosto de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente